

---

 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 MUNICÍPIO DE PAUDALHO
 

---

 RECURSOS HUMANOS  
 PORTARIA N° 086 - FME, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

## PORTARIA N° 086 - FME, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

**A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe são conferidas, em 03 de janeiro de 2022.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal N° 946/2020, e suas alterações.

**CONSIDERANDO**, a C.I. N° 352/2023, C.I. N° 357/2023 e C.I. N° 355/2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

NOME	CPF	CARGO
MARIA DAS GRACAS GOMES DA SILVA	390.699.824-04	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
LUCIANA FRANCISCA DA SILVA	025.309.604-96	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MARIA DA CONCEICAO VICENTE DOS SANTOS	011.236.764-02	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
MARIA JOSE DE LIMA IRMA	043.033.824-42	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
MARIA DA CONCEIÇÃO BORBA DE ANDRADE ALBUQUERQUE	573.616.144-34	PROFESSOR CONTRATADO-200HA
MONICA BARBOSA DA SILVA	417.483.954-91	PROFESSOR CONTRATADO-200HA
WANDERSON RAFAEL DA SILVA GONCALVES	105.514.284-30	PROFESSOR CONTRATADO-200HA
MARIA JOSENILDA ALVES	072.269.014-20	INTERPRETE LIBRAS
LEVI PEDRO DA SILVA	051.693.414-74	PORTEIRO
MARIA CRISTINA GOMES	398.492.104-78	AUXILIAR DE SECRETARIA

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 14 de fevereiro de 2023.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**

Prefeito

**Publicado por:**

Maize Alves de Lucena

**Código Identificador:**03FDA3BA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/05/2023. Edição 3336

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>